



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/04

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

HENRIQUE FRANCISCO DE ALEXANDRIA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jandira elaborou, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º.) Fica concedido o título de cidadão Jandirense, ao Ilustríssimo Senhor **JOAQUIM LOPES**.

ARTIGO 2º.) O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 3º.) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

ARTIGO 4º.) As despesas decorrente do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.

ARTIGO 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 21 de Dezembro de 2.004

HENRIQUE FRANCISCO DE ALEXANDRIA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

21/12/04

Clemente das Neves Santos
Diretor Administrativo